



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, reiterando, conceder insalubridade para os: enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem, T.S.B, A.S.B, psicólogos, nutricionistas, assistente social, bioquímico, dos serviços do SAMU, CEO,CAPS, Hospital Municipal, Melhor em Casa e Laboratório.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 20 de Março de 2023.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES

Vereador – MDB